

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 366 de 8 de Janeiro de 2024
DATA: 08/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 08/01/2024 12:34:53

IP com nº: 192.168.88.53

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=361

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 08/01/2024 12:34:53 - IP com nº: 192.168.88.53 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=361

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CESSÃO: 001/2021 - DISPÕE SOBRE CESSÃO COM ÔNUS PARA ESTE MUNICÍPIO, DE SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - CESSÃO: 001/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre cessão com ônus para este Município, de servidora pública para exercer suas atividades na Serventia Extrajudicial e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder e colocar à disposição, com ônus para este Município, a servidora, **EUZÉBIA DE PAULA ARÁUJO PANTOJA**, portadora do RG nº 014065272000-0 SSP/MA, servidora efetiva deste município, ocupante do Cargo de Operadora em Sistema de Computação, Mat. 0643, para prestar seus serviços na Serventia Extrajudicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 05 de janeiro de 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

